



## **MOÇÃO DE PESAR Nº 040/2024**

**O Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições e fundamentados nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, conhecido como Perrel, nascido em 04 de outubro de 1944 e falecido em 31 de agosto de 2024.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 05 de setembro de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Vereador